Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 4 DE AGÔSTO DE 1966

ATA Nº 302/66

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE AGÔSTO DE 1966, ÀS 22,30 HORAS, REU NIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB/ A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PE- LO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL/ DEPOIS DE LIDA FOI A PROVADA POR UNÂNIMIDADE.

E X P E D I E N T E

NADA CONSTOU.

O R D E M D O D I A

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 11.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DA TILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 23,30 HORAS / NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11.

SALA DAS SESSÕES, 4 DE AGÔSTO DE 1966

José A. Leindecker

PRESIDENTE

SECRETÁRIO.-

Digitalizado com CamScanner